



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 037/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS-RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto tem finalidade autorizar abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R\$ 251.031,26 (duzentos e cinquenta e um mil, trinta e um reais e vinte seis centavos), no orçamento do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Seringueiras para exercício de 2026.

O presente destina – se ao reforço de dotações orçamentarias vinculadas a execução de programas e ações da política de assistência social, incluindo o Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGDBF), proteção Social Básica e Especial, benefícios eventuais, bem como programas estaduais como a mamãe cheguei.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 23 de março de 2026.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO